**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte minutos, na sala de reunião do aplicativo Google Meet (https://meet.google.com/nnu-qwpq-jby) iniciou-se a centésima nona reunião ordinária do colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador Moacir de Souza Júnior, o vice-coordenador Ramon Dornelas Soares e os docentes Gustavo Fernandes Rodrigues, Marcos Tomio Kakitani e Sandro Rogério Zang. A representante discente Lígia Aparecida Ribeiro dos Santos não compareceu à reunião. O coordenador Moacir de Souza Júnior agradeceu a presença de todos e, com o quórum estabelecido, deu início à reunião, com os seguintes informes sobre a reunião realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com a pró-reitora de ensino de graduação, professora Rejane Correa da Rocha: **1)** Sistema de Seleção Unificada (Sisu): a pró-reitora comentou sobre a melhoria no quantitativo de alunos postulantes aos cursos da instituição em comparação aos últimos anos, mas enfatizou que a previsão é de preenchimento de apenas cinquenta e oito por cento (58%) das vagas. Especificadamente, com relação ao curso de Engenharia de Telecomunicações, a professora Rejane informou que há trinta e oito postulantes aptos para o turno noturno; e, para o turno integral (no segundo semestre de 2025), são catorze postulantes aptos; **2)** Projetos de Extensão: a pró-reitora esclareceu que os docentes poderão complementar as oito horas de encargo didático no semestre letivo com os projetos de extensão, porém, será estabelecido um número limite desses projetos, por professor. O coordenador explicou que os procedimentos acerca dessa situação, bem como outros questionamentos referentes aos projetos de extensão, serão apresentados pela coordenação à pró-reitoria de extensão e cultura (PROEX) em reunião, inicialmente, prevista para o dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco; **3)** Atualização dos Laboratórios: a professora Rejane solicitou que seja dado andamento aos processos alusivos à modernização dos laboratórios de eletrônica, antenas, circuitos e eletrotécnica, como a realização de cotações e localização de atas; uma vez que há previsão de liberação de verbas para essa finalidade e, como tais laboratórios poderão ser utilizados por diversos cursos (como Engenharia Civil e Engenharia Mecatrônica, além da Engenharia de Telecomunicações) há uma possibilidade real de se alcançar êxito nessa demanda. Após os informes iniciais, o presidente expôs a pauta prevista, ficando a mesma aprovada, por unanimidade, conforme a seguir: **Item um – Apreciação da ata referente à 59ª reunião extraordinária do colegiado,**

**realizada em dezessete de outubro de dois mil e vinte e quatro:** A ata da quinquagésima nona reunião extraordinária do colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações, encaminhada previamente aos membros do colegiado por e-mail, foi aprovada por unanimidade; **Item dois – Tópicos para análise do Colegiado do curso:** O presidente Moacir de Souza Júnior requisitou aos membros do colegiado a análise dos seguintes tópicos: **i)** Solicitação de aceite do estágio extracurricular como estágio curricular, da discente de matrícula 164300038. A aluna solicitou que o seu estágio extracurricular realizado no período de 11.09.2023 a 11.07.2024 fosse aceito como estágio curricular. Pedido deferido pelo colegiado, uma vez que a aluna já possuia o pré-requisito para o estágio obrigatório, no período de realização do estágio extracurricular. A aluna precisará apresentar o relatório final do estágio, bem como as avaliações do representante da concedente e do professor orientador, para a finalização do componente curricular "estágio curricular obrigatório" do curso; **ii)** Solicitação de aproveitamento de estudos do discente de matrícula 194350024. Após análise da documentação apresentada pelo aluno, o colegiado requisitou que fosse solicitado ao discente a apresentação do histórico de aprovação e do plano de ensino referentes à disciplina efetivamente cursada, na qual ele pleteia o aproveitamento de estudos; **iii)** Relatório para fins acadêmicos da discente de matrícula 214350041. O professor Moacir de Souza Júnior apresentou o relatório psicológico da discente, encaminhado pela psicóloga da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), Edneia Aparecida Batista. Após deliberações sobre como a coordenação deveria proceder com base nas informações repassadas no relatório, foi decidido que o coordenador do curso contactaria os docentes responsáveis pelas disciplinas nas quais a aluna está inscrita para averiguação de frequência da mesma e para explicá-los sobre o quadro de saúde da aluna, bem como explicaria à discente sobre a possibilidade de requisitar o tratamento especial de estudos no início do próximo semestre letivo (2025.1), orientando-a também a se inscrever num número reduzido de disciplinas; **iv)** Datas e horários das reuniões ordinárias do colegiado do curso, no próximo semestre letivo (2025.1). Inicialmente, seriam às primeiras terças-feiras do mês, às treze horas; porém, na falta da representante discente, essa decisão precisará ser confirmada na próxima reunião do colegiado, para análise também da representate discente; **v)** Análise do Plano de Atividades, modelo de documento a ser preenchido/assinado pelas partes, após o Colegiado aprovar solicitação de discente sobre aceite de contrato de trabalho como estágio obrigatório. Foi deliberado que questões referentes à documentação de projetos de extensão, trabalho de conclusão de curso e estágio (como o plano de atividades apresentado) deverão, primeiramente, ser analisadas e aprovadas pelo Núcleo

Docente Estruturante do curso, antes de serem apresentadas à análise do colegiado; **vi)** Procedimentos para avaliação dos planos de ensino para o próximo semestre letivo (2025.1). O colegiado informou que o procedimento adotado nos semestres anteriores (divisão dos planos de ensino entre os membros do colegiado para avaliação) poderá continuar sendo realizado no próximo semestre. **Item três – Deliberações *"ad referendum"* do coordenador do curso:** O professor Moacir de Souza Júnior apresentou ao Colegiado as seguintes decisões *"ad referendum"* deliberadas nos requerimentos eletrônicos, protocolados no período de 30.09.2024 a 15.01.2025: **i)** solicitações sobre contagem de horas em atividades complementares, dos discentes de matrículas 194350009, 194350024 e 204300018. Pedidos deferidos pelo coordenador; **ii)** solicitações sobre tratamento especial de estudos, dos discentes de matrículas 154350041 e 2022001349. Pedidos deferidos pelo coordenador; **iii)** solicitações sobre inscrição em trabalho de conclusão de curso I e/ou trabalho de conclusão de curso II, dos discentes de matrículas 154300051, 154350018, 154350028, 164300034, 164350071, 184300046, 194300017, 194350009, 204300001, 204300018 e 214300016. Pedidos deferidos pelo coordenador, pois os professores orientadores pertencem a área dos respectivos projetos e assinaram as solicitações de orientação de trabalho de conclusão de curso; **iv)** solicitações sobre aceite de contrato de trabalho como estágio obrigatório dos discentes de matrículas 174300028 e 184350043. Pedidos deferidos pelo coordenador, uma vez que os mesmos já possuíam o pré-requisito para realização do estágio obrigatório; **v)** solicitação de alteração do docente orientador em Trabalho de Conclusão de Curso II, da discente de matrícula 164300063. Pedido deferido pelo prof. Ramon Dornelas Soares (coordenador do curso na época), após a docente orientadora anterior concordar com a alteração. Após a apresentação das deliberações *"ad referendum"*, o Órgão Colegiado ratificou as decisões, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o coordenador Moacir de Souza Júnior agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezessete horas e cinco minutos e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 04 de fevereiro de 20025. Prof. Moacir de Souza Júnior/Coordenador do Curso; Prof. Ramon Dornelas Soares/Vice-Coordenador do Curso; Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Membro Docente do Colegiado; Prof. Marcos Tomio Kakitani/Membro Docente do Colegiado; Prof. Sandro Rogério Zang/Membro Docente do Colegiado; Lígia Aparecida Ribeiro dos Santos/Representante Discente do Colegiado (AUSENTE).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**FOLHA DE ASSINATURAS**

*Emitido em 06/03/2025*

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata Reunião 109° Ordinaria do Colegiado Curso /2025 - CETEL (12.52)**
**(Nº do Documento: 2)**

**(Nº do Protocolo: 23122.007695/2025-36)**

***(Assinado digitalmente em 06/03/2025 17:43 )***
GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*DETEM (12.17)*
*Matrícula: ###164#9*

***(Assinado digitalmente em 06/03/2025 18:09 )***
MARCOS TOMIO KAKITANI
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*DETEM (12.17)*
*Matrícula: ###002#8*

***(Assinado digitalmente em 06/03/2025 20:49 )***
MOACIR DE SOUZA JUNIOR
*COORDENADOR DE CURSO*
*CETEL (12.52)*
*Matrícula: ###428#4*

***(Assinado digitalmente em 10/03/2025 10:49 )***
RAMON DORNELAS SOARES
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*CETEL (12.52)*
*Matrícula: ###798#7*

***(Assinado digitalmente em 07/03/2025 12:17 )***
SANDRO ROGERIO ZANG
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*DETEM (12.17)*
*Matrícula: ###634#7*

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2025** , tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **2b7e82713e**